

REGULAMENTO 7ª MARATONA DE MOUNTAIN BIKE DE LAGARTO-SE
16 DE ABRIL DE 2023

Capítulo 1 – DA ORGANIZAÇÃO, DATA E HORÁRIO

Art. 1º – O presente regulamento se aplica as equipes, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, etc. e aqueles que de alguma forma estejam envolvidos na **7ª MARATONA DE MOUNTAIN BIKE DE LAGARTO-SE 2023**, 2ª Etapa do Campeonato Sergipano de Ciclismo na modalidade Mountain Bike XCM 2023, válida pelo Ranking Sergipano e Brasileiro XCM3, organizada pelo **PEDAL LOUCO TEAM**, sob a supervisão da **FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO – FSC** e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC**, no dia **16/04/2023**.

Art. 2º – A organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações, quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art. 3º – Todas as pessoas envolvidas na prova, bem como na organização da mesma estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, bem como o regulamento da Federação Sergipana de Ciclismo, CBC, UCI, não podendo alegar desconhecimento a estes.

Art. 4º – Todo desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecida serão severamente punidas de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

Art. 5º – Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização da competição.

Art. 6º – O objetivo deste regulamento é normatizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do Colégio de Comissários, bem como do Diretor.

Art. 7º – Todas as informações e dúvidas sobre a prova, serão passadas e tiradas no Congresso Técnico que será realizado no dia 15 de abril de 2023, às 19:00 horas, de forma virtual e gravado no instagam/pedalloucoteam.

Art. 8º – A prova terá largada única por percurso e categoria, pontualmente, às 08:00 do dia 16/04/2023.

§ Único – Todos os atletas deverão estar alinhados 10 (dez) minutos antes do horário da sua categoria.

Art. 9º – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia dentre outros.

Art. 10 – De acordo com a necessidade da prova poderá haver largadas simbólicas. Neste caso os ciclistas deverão seguir na velocidade controlada pela direção da prova.

Art. 11 – No caso de acontecer a largada simbólica, a largada oficial poderá acontecer após uma breve parada ou com o pelotão em andamento.

Capítulo 2 – DAS CATEGORIAS

Art. 12 – As categorias para disputa são distribuídas conforme especificações e requisitos a seguir:

CATEGORIAS OFICIAIS

Elite Masculino – 17 anos acima (nascidos em 2006 e anos anteriores)

Elite Feminino – 17 anos acima (nascidas em 2006 e anos anteriores)

Sub-30 – 23 a 29 anos (nascidos em 1994 a 2000)

Master A1 – 30 a 34 anos (nascidos em 1989 a 1993)

Master A2 – 35 a 39 anos (nascidos em 1984 a 1988)

Master B1 – 40 a 44 anos (nascidos em 1979 a 1983)

Master B2 – 45 a 49 anos (nascidos em 1974 a 1978)

Master C1 – 50 a 54 anos (nascidos em 1969 a 1973)

Master C2 – 55 a 59 anos (nascidos em 1968 a 1964)

Master D1 + 60 anos acima (nascidos em 1963 e anos anteriores)

CATEGORIAS NÃO OFICIAIS

PCD – 16 anos acima (nascidos em 2007 e anos anteriores)

Open Masculino A – 18 a 32 anos (nascidos em 1991 a 2005)

Open Masculino B – 33 anos acima (nascidos em 1990 e anos anteriores)

Open Feminino – 14 anos acima (nascidas em 2009 e anos anteriores)

CATEGORIAS LOCAIS

Iniciante Masculino – 14 anos acima (nascidos em 2009 e anos anteriores)

Iniciante Feminino – 14 anos acima (nascidas em 2009 e anos anteriores)

Nelore – 100 kg+ e 18 anos acima (nascidos em 2007 e anos anteriores)

Art. 13 – Nas categorias ELITE MASCULINO E FEMININO será permitido a participação de atletas nascidos nos anos de 2005 e 2006, conforme permissão da Federação Sergipana de Ciclismo (FSC).

Art. 14 – A Categoria Sub-30 correrá junto com a Elite Masculino, disputando o mesmo pódio, de forma que lhe será assegurado a pontuação em sua respectiva categoria específica no ranking da FSF e CBC.

Art. 15 – Os atletas menores de 18 anos (dezoito) anos só poderão participar da prova, desde que com autorização do responsável legal devidamente assinada, conforme modelo disponível na página de inscrições do evento, a qual deverá ser apresentada na retirada do kit atleta. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de documento de identificação do responsável legal.

Art. 16 – Os atletas inscritos na categoria Nelore serão pesados na retirada dos Kits. Para participar da Categoria Nelore o atleta, no momento da pesagem, deve ter peso igual ou superior a 100 kg. O não atendimento do limite de peso acarretará mudança de categoria.

Art. 17 – Os atletas filiados à Federação Sergipana de Ciclismo somarão pontos para seu ranking individual e de sua equipe, caso tenha, no Campeonato Sergipano de Mountain Bike 2023, levando em consideração sua classificação na prova e critérios estabelecidos para pontuação no campeonato definidos pela FSC.

§ **Único** – Os atletas inscritos nas **CATEGORIAS LOCAIS (INICIANTE MASCULINO, INICIANTE FEMININO E NELORE) NÃO PONTUARÃO** para o **RANKING INDIVIDUAL** e **POR EQUIPE**, no **CAMPEONATO SERGIPANO DE MOUNTAIN BIKE DO ANO EM CURSO**.

Art. 18 – A formação da categoria requer um número mínimo de 05 (cinco) atletas inscritos e pagos até o término das inscrições. Uma vez não atingido esse número em qualquer das categorias, a categoria poderá, a critério da organização, ser unida à categoria de menor faixa etária.

Art. 19 – Categorias com menos de 10 (dez) atletas inscritos até o término das inscrições terá a premiação financeira reduzida em 50% (cinquenta por cento) e as categorias com menos de 05 (cinco) atletas inscritos até o término das inscrições, caso a organização decida por manter a categoria, esta correrá sem premiação financeira.

Capítulo 3 – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 20 – A retirada dos kits acontecerá no sábado dia 15 de abril de 2023 das 18:00 às 20:00 horas em local determinado pela organização e no dia do evento das **06:10** às **07:15** horas na Secretaria da Prova.

Art. 21 – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim disponível no site oficial devidamente preenchida e com documentos exigidos.

§ **Único** – Para a categoria Nelore o atleta será obrigado a retirar o kit pessoalmente, sem a opção de terceiros retirar o mesmo.

Art. 22 – No momento da retirada do kit o responsável pela retirada deverá conferir a presença de todos os itens pertinentes ao Kit além checar os dados do mesmo,

Art. 23 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição.

Art. 24 – O kit do atleta será composto por:

- 01 camisa de ciclismo zíper integral Kings Sports (1º e 2º Lotes)
- 01 placa de identificação para a bike e acessórios de fixação
- 01 pulseira para alimentação e hidratação pós prova
- 01 seguro atleta

Capítulo 4 – DO PERCURSO

Art. 25 – A prova será disputada com 03 (três) percursos que percorrerão ruas no perímetro urbano, estradas na zona rural e trilhas. O PERCURSO PRÓ de aproximadamente 75 km. O PERCURSO OPEN de aproximadamente 45 km. O PERCURSO INICIANTE de aproximadamente 25 km. Todos os percursos terão duração máxima de 5 (cinco) horas. Cabe a organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo dos percursos, para fazer cumprir o horário de corte, a qualquer momento que julgar necessário, impedir que o atleta prossiga na prova. Os tempos de corte parciais serão divulgados no Congresso Técnico.

§ 1º – As Categorias Oficiais percorrerão o PERCURSO PRÓ.

§ 2º – As Categorias Não Oficiais e a Categoria Local Nelore percorrerão o **PERCURSO OPEN**.

§ 3º – As Categorias Locais Iniciante Masculino e Feminino percorrerão o PERCURSO INICIANTE.

Art. 26 – A organização poderá alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. As alterações serão informadas aos competidores e/ou sinalizadas no percurso

Art. 27 – A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos apenas no local da largada e chegada. O trânsito não será fechado nas demais vias, devendo o atleta

manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas, animais e veículos sendo cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

Art. 28 – Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

Art. 29 – Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido tráfegar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

Capítulo 6 – DA SINALIZAÇÃO

Art. 30 – Em todo o percurso da competição estará sinalizado com fitas, placas, bandeiras, marcação com cal no chão. O atleta deve seguir a marcação do evento mostrada no Congresso Técnico.

Capítulo 7 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 31 – As inscrições serão feitas pela internet através da plataforma <https://inscricoes.bike/>. No site oficial do evento www.pedalloucoteam.com tem um link para a plataforma de inscrições. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo e-mail e/ou WhatsApp.

1º Lote Promocional COM CAMISA DE CICLISMO (Dividido em até 10X com acréscimo de juros)

De 10/01 a 31/01/2023 ou até atingir os 100 (cem) primeiros atletas inscritos

Categorias Oficiais, Não Oficiais e Locais = **R\$ 150,00 + R\$ 5,90 (Seguro Atleta)**

2º Lote (Dividido em até 10X com acréscimo de juros).

De 01/02 a 28/02/2023

Categorias Oficiais, Não Oficiais e Locais

COM CAMISA DE CICLISMO = R\$ 170,00 + R\$ 5,90 (Seguro Atleta)

SEM CAMISA DE CICLISMO = R\$ 110,00 + R\$ 5,90 (Seguro Atleta)

3º Lote SEM CAMISA DE CICLISMO (Dividido em até 10X com acréscimo de juros).

De 01/03 a 05/04/2023

Categorias Oficiais, Não Oficiais e **Locais** = **R\$ 130,00 + R\$ 5,90 (Seguro Atleta)**

§ 1º – A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

§ 2º – O participante deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no momento de sua inscrição no site, respondendo pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

§ 3º – O pagamento do valor da inscrição mais a taxa de serviço deverá ser realizado no prazo indicado pela plataforma do site de inscrições, através de uma das formas de pagamentos disponibilizadas.

§ 4º – O não pagamento até a data limite cancelará automaticamente a inscrição e o atleta deverá solicitar uma nova com o valor vigente no ato da compra.

§ 5º – O comprovante de pagamento, em caso de dúvidas, deverá ser apresentado na Secretaria da Prova para a retirada do kit do atleta.

§ 6º – Não haverá inscrição no dia da prova.

§ 7º – Em caso de desistência do atleta inscrito, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 8º – Os dados da inscrição, bem como a confirmação de pagamento estarão disponíveis na plataforma do site de inscrições.

Art. 32 – A organização se dará o direito de promover, rebaixar ou permanecer o atleta em sua respectiva categoria.

Art. 33 – As inscrições podem terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos;

Art. 34 – O evento será limitado ao número máximo de **250 (duzentos e cinquenta)** inscrições, tendo em vista a segurança e ao perfeito gerenciamento da prova. Esse limite pode ser ampliado a critério da organização com a permissão das autoridades.

Art. 35 – A inscrição na 7ª Maratona de Mountain Bike de Lagarto-SE 2023 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo possível a desclassificação dos participantes que não cumprirem este artigo.

Capítulo 8 – DA MUDANÇA NA INSCRIÇÃO

Art. 36 – Só serão aceitas alterações na inscrição e/ou mudança de atletas, até o dia **05/04/2023**, **NÃO** sendo permitido a mudança do tamanho da camisa.

Art. 37 – A alteração de categoria e/ou de atleta, será realizada mediante o pagamento da taxa de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

Art. 38 – Só serão aceitas alterações em inscrições e/ou mudanças de categorias encaminhadas para o e-mail: pedalloucoteam@gmail.com.

Art. 39 – Nenhuma solicitação feita por WhatsApp ou aplicativos de mensagens serão aceitas ou válidas.

Capítulo 9 – DOS RESULTADOS

Art. 40 – Os resultados oficiais da 7ª Maratona de Mountain Bike de Lagarto-SE 2023 serão informados pela arbitragem logo após o término da prova. Recursos e observações

somente serão aceitos em até 15 minutos da divulgação dos resultados. Decorrido este prazo, o resultado será homologado pela organização e divulgado como oficial.

Art. 41 – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Pedal Louco Team (<https://www.pedalloucoteam.com/>), no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, após o término da prova.

Capítulo 10 – DOS PARTICIPANTES

Art. 42 – Ao inscrever-se nesta competição, cada participante declara que:

- I. Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele.
- II. Participa da 7ª Maratona de Mountain Bike de Lagarto-SE 2023 por livre e espontânea vontade.
- III. Em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;

Art. 43 – É de responsabilidade do participante:

- I. Acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar os sites do evento (www.pedalloucoteam.com, <https://inscricoes.bike>) e a rede social do Instagram/pedalloucoteam para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no evento.
- II. Levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável para reabastecimento das caramancholas dos atletas (500ml de água), em cada posto de controle ao longo do percurso. A organização se compromete em garantir a disponibilidade de 500ml de água para cada atleta por ponto de apoio para fazer seu abastecimento.
- III. Opcionalmente, ter um seguro de vida compatível com as necessidades de seus dependentes e beneficiários. A organização disporá de seguro com cobertura para acidentes pessoais e despesas médicos hospitalares, até os limites da apólice, consequência de acidente por ventura sofrido pelo participante durante a competição.

IV. Opcionalmente, ter seguro total de todo o seu equipamento (bicicleta, capacete, acessórios). Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.

V. Opcionalmente, possuir convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o **Hospital Universitário de Lagarto, localizado na Av. Brasília, s/n, Bairro Novo Horizonte, Lagarto-SE.**

VI. Manter o número (frente da bicicleta) claramente visível durante toda a competição.

VII. Estar ciente que a prova acontece por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento.

VIII. Notificar imediatamente à Secretaria de Prova se vier a abandonar a competição por qualquer motivo. Caso isso não ocorra, a Organização se reserva o direito de promover uma busca organizada e cobrar desse participante todos os custos que forem gerados por esta ação.

Capítulo 11 – DA BICICLETA E EQUIPAMENTOS

Art. 44 – O atleta deverá estar uniformizado com camisa e bermuda de ciclismo e capacete, sendo proibida a utilização de uniformes e/ou capacetes com cores e design oficialmente restritos a campeões mundiais, nacionais e/ou regionais se o atleta não detiver o título correspondente, bem como de uniformes de equipes oficiais das quais o atleta não faça parte.

Art. 45 – É proibido trocar de bicicleta. Trocas de quaisquer peças na bicicleta são permitidas, exceto o quadro.

Capítulo 12 – DAS RECLAMAÇÕES, RECURSOS E PENALIDADES

Art. 46 – Conforme a natureza da infração cometida poderá ocasionar uma ou várias das sanções: a) aviso verbal; b) advertência verbal; c) impedido de largar na prova; d)

recuo de uma ou várias posições; e) desclassificação da prova; f) exclusão da classificação e g) advertência por escrito.

Art. 47 – Aplicam-se além das medidas disciplinares previstas neste regulamento, outras sanções de ordem administrativas, a critério da Federação Sergipana de Ciclismo.

Art. 48 – Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar reclamações atletas inscritos.

Art. 49 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

Art. 50 – Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

Art. 51 – É estritamente proibido jogar lixo no percurso da prova. Áreas de descarte de lixo serão disponibilizadas durante o trecho da competição e somente nestas áreas os lixos poderão descartados. Caso algum fiscal do evento tenha presenciado a liberação de qualquer lixo por parte do atleta em local não adequado este será desclassificado.

Art. 52 – O atleta deverá usar a Placa de Identificação sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirada até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

§ 1º – Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a Placa de Identificação não serão computados para fins de premiação.

Art. 53 – Será desclassificado o atleta que:

- I. Não utilizar de forma visível seu número de identificação conforme descrito no item acima, salvo em caso de queda.
- II. Não utilizar seus equipamentos de segurança de forma correta.
- III. Inscrever-se na categoria não correspondente.
- IV. Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.

- V. Trocar de bicicleta ou ciclista.
- VI. Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova, incluindo a apuração dos resultados.
- VII. Sujar as trilhas, percursos e áreas de concentração;
- IX. Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento, atletas e/ou outras pessoas envolvidas na prova.
- X. Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho) ou não utilizar o caminho demarcado;
- XI. Manter contato físico com terceiros visando o benefício da velocidade;
- XII. Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

Art. 54 – Somente serão aceitos recursos escritos, entregues na Secretaria da Prova, durante o transcorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado. Recursos contra o resultado, até 15 minutos após sua divulgação. Somente serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Se julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.

Capítulo 13 – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 55 – A 7ª Maratona de Mountain Bike de Lagarto-SE 2023 será registrada em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificá-la por escrito à Organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário, estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

Capítulo 14 – DA PREMIAÇÃO

Art. 56 – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º – Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação na Secretaria da Prova.

Art. 57 – Serão premiados com troféus os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria.

§ 1º – Na categoria PCD os troféus serão para os 03 (três) primeiros colocados.

§ 2º – Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim.

§ 2º – Os atletas que não subirem ao pódio conforme a classificação divulgada, perderá o direito a premiações, brindes ou qualquer outro benefício distribuído pela organização da prova.

§ 3º – Os atletas que subirão ao pódio, devem estar uniformizados com camisa e bermuda de ciclismo, meia, sapatilha ou tênis, não sendo permitido o uso de sandália, chinelo de dedo ou outro calçado aberto.

§ 4º – Não será permitida a presença de bicicleta, banner ou cartaz de qualquer tipo durante cerimônia de premiação oficial.

§ 5º – Os primeiros colocados de todas as categorias receberão um boné do evento para ser usado no pódio (com a aba para frente) e após o pódio separadamente para a foto oficial do evento, obrigatoriamente. Após a foto oficial e com autorização da organização, os ciclistas terão um momento para tirarem fotos com o boné de seus patrocinadores.

Art. 58 – Serão premiados com dinheiro os 03 (três) primeiros colocados das Categoria Oficias, conforme listado abaixo:

Elite Masculino

- 1º R\$ 400,00 + Troféu
- 2º R\$ 300,00 + Troféu
- 3º R\$ 200,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Elite Feminino

- 1º R\$ 400,00 + Troféu
- 2º R\$ 300,00 + Troféu
- 3º R\$ 200,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Master A1

- 1º R\$ 250,00 + Troféu
- 2º R\$ 200,00 + Troféu
- 3º R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Master A2

- 1º R\$ 250,00 + Troféu
- 2º R\$ 200,00 + Troféu
- 3º R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Master B1

- 1º R\$ 250,00 + Troféu
- 2º R\$ 200,00 + Troféu
- 3º R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Master B2

- 1º R\$ 250,00 + Troféu
- 2º R\$ 200,00 + Troféu
- 3º R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Master C1

- 1º R\$ 250,00 + Troféu
- 2º R\$ 200,00 + Troféu
- 3º R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Master C2

- 1º R\$ 250,00 + Troféu
- 2º R\$ 200,00 + Troféu
- 3º R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Master D1 +

- 1º R\$ 250,00 + Troféu
- 2º R\$ 200,00 + Troféu
- 3º R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Capítulo 15 – DO ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO

Art. 59 – Ao longo do Percurso PRÓ da prova haverá no mínimo 04 (quatro) pontos de hidratação com água. O Percurso OPEN terá no mínimo 02 (dois) pontos de hidratação com água. O Percurso INICIANTE terá no mínimo 01 (um) ponto de hidratação com água.

Art. 60 – Não é permitido nenhum tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta responsável em levar sua água, sua câmara de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

Art. 61 – O apoio por parte da equipe dos atletas será feito exclusivamente nas áreas demarcadas pela organização que será informado por ocasião no Congresso Técnico

(opcional e se existirem locais adequados para este fim). O apoio realizado fora da área demarcada desclassifica o atleta imediatamente exceto quando ocorrer entre os próprios atletas.

Art. 62 – É proibido, sob pena de desclassificação, o atleta que for flagrado sendo empurrado ou acompanhado ao lado, por algum membro da equipe de apoio ou outra pessoa qualquer.

Capítulo 16 – DA SEGURANÇA

Art. 63 – A organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Art. 64 – A organização do evento não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente antes ou depois da prova.

Art. 65 – Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito no evento, é feito um seguro que cobre despesas médicas hospitalares até um limite e um seguro de vida.

Art. 66 – A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade desta. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo.

Art. 67 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 68 – Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento.

Art. 69 – O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 70 – Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 71 – Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO e normas internacionais da (U.C.I) – Union Cycliste Internationale, poderá ser alterado, total ou parcialmente, a critério da organização do evento e/ou mediante orientação dos órgãos jurisdicionantes competentes e sua versão final que será levada em consideração será afixada na secretaria de prova do evento. Os casos de ordem técnica eventualmente omissos serão resolvidos pelo T.J.D e da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO.

Lagarto-SE, 10 de janeiro de 2023. Última Alteração 06/04/2023, às 08:02 horas.

A organização